

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Endereço do imóvel pretendido: Rua Saldanha da Gama, 184

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE - FÍSICA

Nome Completo: Diêlora Brizzan Len
C.P.F.: 389.059.688-38 RG: 49.810.0694-9
Data de Emissão: out. 2018 Órgão Emissor: SSP
Data de nascimento: 24/07/1997 Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira Onde trabalha: Autônoma
Profissão: Micro Empreendedora Cargo que ocupa: _____
Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ 4500,00 (mês) 7 Sólido

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

(R\$ 2.000 declarado + 2.500 em participação média de lucro)

Endereço da residência atual: Rua Manoel Gasparian, 122 (apto 4)

Bairro: Barcelona Cidade: Sorocaba - SP

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: (15) 99800-5940 Email: dielora@hotmaill.com

Nome Completo da (o) esposa(o): _____

C.P.F.: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Onde trabalha: _____

Profissão: _____ Cargo que ocupa: _____

Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Se reside(m) em imóvel locado, mencionar nome do proprietário do imóvel ou imobiliária e endereço: Imobiliária 5º andar

Indicar quanto tempo reside no imóvel locado: Sono e 4 meses

Por que motivo muda: Locação comercial apenas

Número de pessoas que ocuparão o imóvel: 1 Quantos adultos: 1

Quantas crianças: _____ Parentesco: _____

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Se forem residir outras pessoas além esposa(o) e filhos, citar nome e parentesco:

Citar nome e endereço de um parente próximo: mãe

Ana Cristina Barbosa dos Santos Joz
Rua Tupy Aluissomera 339

Proponente possui propriedades? não Quantas _____ Onde _____

Estão livres e desembaraçadas de ônus: _____

Valor total dos imóveis: _____

Tabelião onde tem firma: 4º Tabelião de Notas de Sorocaba
(contorno Pires)

FONTES DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Nome: Ana Cristina Barbosa dos Santos Joz

Endereço: Tupy Aluissomera 339 Telefone: (15) 99630-0634

Nome: Silas Garrido Junior

Endereço: marcos Gasparian 122 Telefone: (15) 98840-5658

COMERCIAL (cite empresas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

REFERÊNCIAS BANCÁRIA

Banco: Banco Agência: 0477

Endereço: Av. Itaipava 2914 Telefone: (15) 3211-1311

Banco: Nu Banco Agência: 0001

Endereço: Rua Capote Valente 39 Telefone: (11) 4020-0185

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente às despesas de confecção de contrato e vistoria. A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

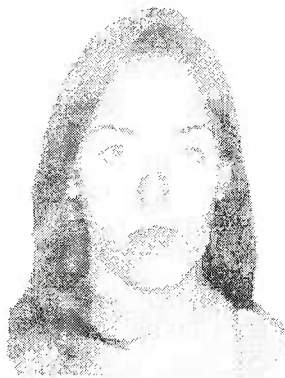
Sorocaba 04 de maio 2023

[Assinatura]
ASSINATURA PROPONENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PERMISO DE CONDUTÃO

1. NOME DO TITULAR
DEBORA CRISTINA FOZ

2. DATA DE EMISSÃO
14/03/2015



3. DATA DE NASCIMENTO
24/07/1997 SOROCABA/SP

4a. DATA DE EMISSÃO
15/09/2022

4b. DATA DE EMISSÃO
22/06/2022

5. TIPO DE VEÍCULO
D

4c. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
498106949 SSPSP

4d. CPF
388.059.688-38

5a. NÚMERO DE REGISTRO
07010792677

6. CATEGORIA
AB

7. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8. FILIAÇÃO
LAERCIO FOZ

9. ASSINATURA DO TITULAR
ANA CRISTINA BARBOZA DOS SANTOS FOZ

10. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACU				D			
A		22/06/2022		D1			
A1				BE			
B		22/06/2022		DE			
B1				D1E			
C				DE			
C1				D1E			

12. OBSERVAÇÕES

13. LOCAL DE EMISSÃO
SOROCABA/SP

14. ASSINATURA DO TITULAR
ANA CRISTINA BARBOZA DOS SANTOS FOZ

15. ASSINATURA DO PORTADOR

16. NÚMERO DE REGISTRO
07010792677

17. LOCAL DE EMISSÃO
SÃO PAULO

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

DECLARAÇÃO DE SOLTEIRO

Eu, Dulce Bistina Bez, (nome completo),
(nacionalidade), brasileira (estado civil), Solteira
(profissão), portador (a) do RG: 49.810.694-9 e do CPF:
388.059.688-38, declaro sob responsabilidade civil e criminal que meu estado
civil nesta data é de solteiro.

Sorocaba, 04 de maio de 2023.


Assinatura (reconhecer firma)

**Bradesco Celular**Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato mês 12, 01 e 02
dez: 6.249
jan: 3.216
fev: 3.865

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 1/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2022	SALDO ANTERIOR				3.389,02
05/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA PAULA PEREIRA 05/12	1233054	47,90		3.436,92
	TRANSFERENCIA PIX REM: REBECA FOZ FLORES 05/12	1254067	80,00		3.516,92
	TRANSFERENCIA PIX REM: MARILY BATISTA DA SIL 03/12	1336498	60,00		3.576,92
	TRANSFERENCIA PIX REM: Solange Regina De Oli 05/12	1344501	99,80		3.676,72
	TRANSFERENCIA PIX REM: MARILY BATISTA DA SIL 05/12	1428389	40,00		3.716,72
	TRANSFERENCIA PIX REM: JOSLAINE ALVES DE SOU 04/12	1617485	59,90		3.776,62
	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGIANE REGINA ALVES 05/12	2050392	20,00		3.796,62
	PIX QR CODE ESTATICO DES: PIX Marketplace 04/12	1155072		-160,84	3.635,78
06/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: GIOVANNA GONCALVES 06/12	1124000	77,90		3.713,68
	TRANSFERENCIA PIX REM: ELISABETH DE CASSIA H 06/12	1308184	59,90		3.773,58
	TRANSFERENCIA PIX REM: JESSICA FRANCINE CUDI 06/12	1503261	80,00		3.853,58
	TRANSFERENCIA PIX REM: MIRTES PEREIRA CORREA 06/12	1629161	39,30		3.892,88
	TRANSFERENCIA PIX REM: ALINE C F OLIVEIRA 06/12	1921364	99,90		3.992,78
	TRANSFERENCIA PIX REM: Keli Hungria da Silva 06/12	2059484	279,50		4.272,28
07/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: LARISSA CRISTINA NIEL 07/12	1418416	89,90		4.362,18
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDRESA FERNANDA DA F 07/12	1456504	59,90		4.422,08

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 2/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: Renata Fernandes de A 07/12	1606360	11,00		4.433,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: NELSON LOMELINO DO VI 07/12	1619408		-6,00	4.427,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: Debora Cristina Foz 07/12	2050478		-2.600,00	1.827,08
08/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA B SANTOS 08/12	1032328	202,00		2.029,08
	TRANSFERENCIA PIX REM: ELISABETH DE CASSIA H 08/12	1856004	10,00		2.039,08
	COMPRA ELO DEBITO VISTA PIRIKITO PARKING	9709		-50,00	1.989,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: Severo Apaza Canasa 08/12	721499		-250,00	1.739,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: APOLINAR NINA COLQUE 08/12	744148		-135,00	1.604,08
	PIX QR CODE ESTATICO DES: MOHAMMAD GOODARZI 08/12	841235		-435,00	1.169,08
09/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA CRISTINA FOZ 3 09/12	1125278	63,44		1.232,52
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 09/12	1126570	47,59		1.280,11
12/12/2022	BAIXA AUTOMAT POUPANCA*	14351	155,29		1.435,40
	TRANSFERENCIA PIX REM: PAMELA CRISTINA FOZ A 10/12	727368	49,90		1.485,30
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990346		-1.449,30	36,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Denise do Carmo Silva 10/12	952165		-15,00	21,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: VICTOR DE SOUZA ARRUD 11/12	1832446		-20,00	1,00
13/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELI PEREIRA SOARE 13/12	1937107	59,90		60,90



Bradesco Celular

Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 3/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA CRISTINA FOZ 3 15/12	718534	141,53		202,43
	TRANSFERENCIA PIX REM: KARINA SANTOS PISTILL 15/12	829474	89,90		292,33
	TRANSFERENCIA PIX REM: Kettenei Marcolino Po 15/12	944116	75,00		367,33
	TRANSFERENCIA PIX REM: Nicole Adrielli de Qu 15/12	1419204	169,80		537,13
	TRANSFERENCIA PIX REM: LANA CAROLINE CAMARGO 15/12	1455499	20,00		557,13
	TRANSFERENCIA PIX REM: Vitória Domingos Kanô 15/12	1648181	10,00		567,13
16/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA BARBOSA 16/12	1931320	329,00		896,13
	TRANSFERENCIA PIX REM: Nicole Adrielli de Qu 16/12	2123285	175,80		1.071,93
	TRANSFERENCIA PIX REM: IANCA LARISSA MARQUES 16/12	2212044	69,90		1.141,83
	PIX QR CODE DINAMICO DES: YAPAY PAGAMENTOS ONLI 16/12	1129426		-4,85	1.136,98
19/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: DAIANE RIBEIRO VILAS 17/12	1204370	129,80		1.266,78
	TRANSFERENCIA PIX REM: REBECA FOZ FLORES 17/12	1945417	100,00		1.366,78
	TRANSFERENCIA PIX REM: IVONEIDE BARROS DA SI 17/12	2209272	45,00		1.411,78
	TRANSFERENCIA PIX DES: SILAS GARRIDO 17/12	1235581		-14,00	1.397,78
	TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA APARECIDA VICEN 18/12	2043255		-100,00	1.297,78
	PIX QR CODE ESTATICO DES: K2I INTERMEDIACAO LTD 19/12	1420508		-29,55	1.268,23
	PIX QR CODE ESTATICO DES: K2I INTERMEDIACAO LTD 19/12	1442152		-9,93	1.258,30

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 4/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	PIX QR CODE ESTATICO DES: K2I INTERMEDIACAO LTD 19/12	1625028		-27,41	1.230,89
	PIX QR CODE DINAMICO DES: IFOOD.COM AGENCIA DE 17/12	2205455		-71,00	1.159,89
20/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: Eliane Isidio de Souza 20/12	1103374	100,00		1.259,89
	TRANSFERENCIA PIX REM: Stefanie Ferreira Ant 20/12	1708142	399,40		1.659,29
	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFAELA GALVANI HAWTH 20/12	1925303	139,90		1.799,19
21/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CAROLINA DA SILVE 21/12	1008264	200,00		1.999,19
	TRANSFERENCIA PIX REM: Vanessa Aparecida dos 21/12	1029237	59,90		2.059,09
	TRANSFERENCIA PIX REM: ROSEANE PRIMON DE SOU 21/12	1046597	55,90		2.114,99
	TRANSFERENCIA PIX REM: Eliane Isidio de Souza 21/12	1122588	52,00		2.166,99
	TRANSFERENCIA PIX REM: LUIZ CARLOS DE AZEVED 21/12	1707331	140,00		2.306,99
	TRANSFERENCIA PIX DES: MARIANA PALMA 21/12	1306304		-10,10	2.296,89
22/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA CRISTINA FOZ 3 22/12	1026195	1.040,93		3.337,82
	TRANSFERENCIA PIX REM: Pâmella Caroline Silv 22/12	1823178	55,00		3.392,82
	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIANA PALMA 22/12	2010553	60,00		3.452,82
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO SEVEN DOS POSSUIDORES	107		-146,88	3.305,94
	PIX QR CODE ESTATICO DES: Shopee 22/12	1611454		-104,81	3.201,13
23/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA B SANTOS 23/12	842497	105,00		3.306,13



Bradesco Celular

Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 5/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCIELE FERNANDES 23/12	909341	67,00		3.373,13
	TRANSFERENCIA PIX REM: Larissa emanuely Bri 23/12	1232411	69,90		3.443,03
	TRANSFERENCIA PIX REM: ELISA NAGAO ESCOBAR 23/12	1821458	366,50		3.809,53
	TRANSFERENCIA PIX REM: Elisa Nagao Escobar 23/12	1830126	59,90		3.869,43
26/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: Drieli Ghirardi 26/12	1435062	60,00		3.929,43
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 26/12	1436375	1.159,02		5.088,45
27/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: KAREN GEOVANA DOS SAN 27/12	1508589	182,00		5.270,45
	TRANSFERENCIA PIX REM: Lauren Stephannie San 27/12	1620136	15,00		5.285,45
28/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: Fabíola da Silva Cruz 28/12	1056157	87,90		5.373,35
	TRANSFERENCIA PIX DES: LUIS GUSTAVO OYAGATA 28/12	953180		-958,00	4.415,35
	TRANSFERENCIA PIX DES: Mayara Campos de Lemo 28/12	1554586		-20,00	4.395,35
29/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: Sandra Macedo Eny 29/12	1335245	100,00		4.495,35
	TRANSFERENCIA PIX REM: REBECA FOZ FLORES 29/12	1422321	40,00		4.535,35
	TRANSFERENCIA PIX REM: Angelica Aparecida Fe 29/12	1502044	90,00		4.625,35
	TRANSFERENCIA PIX REM: JHENYFER GRAYNON DE M 29/12	1548289	109,80		4.735,15
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 29/12	1645420	142,34		4.877,49
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 29/12	1804403	367,19		5.244,68

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 6/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	TRANSFERENCIA PIX REM: Pâmella Caroline Silv 30/12	948065	10,00		5.254,68
	TRANSFERENCIA PIX REM: LETICIA BRITO DE SOUZ 30/12	1332347	149,80		5.404,48
	TRANSFERENCIA PIX REM: Evelise Fabricia de S 30/12	1627475	50,00		5.454,48
	TRANSFERENCIA PIX DES: THAIS PEREIRA OLIVEIR 30/12	1002120		-10,00	5.444,48
02/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA TOSTES SILVA 31/12	1114558	99,90	-	5.544,38
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 02/01	1243234	271,57		5.815,95
	TRANSFERENCIA PIX REM: LETICIA JAMILY MARTIN 31/12	1627228	69,90		5.885,85
	TRANSFERENCIA PIX REM: LETICIA JAMILY MARTIN 31/12	1711582	139,80		6.025,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: Solange Regina De Oli 31/12	1734186	100,00		6.125,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: Giulia Almeida August 31/12	2038542	10,00		6.135,65
09/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Andreia Cristina dos 09/01	1230012	40,00		6.175,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFAELA FERNANDES MAR 09/01	1453215	60,00		6.235,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: ROSELANE CRISTINE BOR 07/01	1641032	175,80		6.411,45
	TRANSFERENCIA PIX REM: Julio Cesar de Souza 07/01	1902388	59,90		6.471,35
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO CELULAR LIC ELET FFQ1D87	1213333		-178,38	6.292,97
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO CELULAR LIC ELET FFQ1D87	1213333		-235,77	6.057,20
	TRANSFERENCIA PIX DES: BRUNO JOAO FLORES 07/01	1327385		-73,60	5.983,60



Bradesco Celular

Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 7/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX DES: SILAS GARRIDO JUNIOR 07/01	1336282		-455,00	5.528,60
	TRANSFERENCIA PIX DES: RAPHAEL COELHO MACIEL 07/01	1358520		-122,00	5.406,60
	PIX QR CODE ESTATICO DES: WISE BRASIL CORRETORA 07/01	1426020		-454,50	4.952,10
	PIX QR CODE ESTATICO DES: K2I INTERMEDIACAO LTD 09/01	1511417		-43,84	4.908,26
10/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 10/01	1529291	9,50		4.917,76
	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA CRISTINA FOZ 3 10/01	1622200	152,81		5.070,57
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990010		-1.096,92	3.973,65
	TRANSFERENCIA PIX DES: Laísa Alessandra Silv 10/01	1613272		-71,00	3.902,65
	TRANSFERENCIA PIX DES: DIOVANA SARTORI MANTO 10/01	1615444		-10,00	3.892,65
11/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Andreia Cristina dos 11/01	1913397	7,00		3.899,65
12/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Silas Garrido Junior 12/01	35569	230,00		4.129,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: Aline Cristina Fiorav 12/01	1512113	129,90		4.259,55
	TRANSFERENCIA PIX DES: ROSANGELA ROCHA GOMES 12/01	1542181		-20,00	4.239,55
	TRANSFERENCIA PIX DES: LIEUZA FERREIRA LIMA 12/01	1604118		-130,00	4.109,55
13/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: CLAUDENICE APARECIDA 13/01	1054156	69,90		4.179,45
	TRANSFERENCIA PIX REM: Renata Ferreira Marqu 13/01	1245500	30,00		4.209,45
16/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA PAULA PINHEIRO VI 16/01	1434453	144,70		4.354,15

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 8/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 16/01	1638484	835,32		5.189,47
	TRANSFERENCIA PIX REM: Sandra Macedo Eny 14/01	1746229	340,00		5.529,47
18/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Larissa Perrone Magog 18/01	1109211	47,90		5.577,37
	TRANSFERENCIA PIX REM: LILIAN N DA SILVA 18/01	1542458	49,90		5.627,27
	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA CRISTINA FOZ 3 18/01	1648515	225,65		5.852,92
	TRANSFERENCIA PIX DES: Debora Cristina Foz 18/01	1217353		-700,00	5.152,92
19/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA B SANTOS 19/01	859199	202,00		5.354,92
	PIX QR CODE DINAMICO DES: Dully Pagamentos e So 19/01	1944119		-50,00	5.304,92
20/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA AMELIA ROCHA DO 20/01	1936355	64,30		5.369,22
	TRANSFERENCIA PIX REM: Tainá de Souza Bezerr 20/01	1937280	59,30		5.428,52
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO SEVEN DOS POSSUIDORES	108		-146,88	5.281,64
23/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: ROSEANE PRIMON DE SOU 23/01	1232206	66,00		5.347,64
	TRANSFERENCIA PIX REM: AMANDA LOPES TENOR 23/01	1243564	60,00		5.407,64
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CAROLINA FERREIRA 23/01	1307529	89,00		5.496,64
	TRANSFERENCIA PIX REM: ROSEANE PRIMON DE SOU 23/01	1927241	34,00		5.530,64
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDRESA FERNANDA DA F 23/01	2058287	100,00		5.630,64
24/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA AMELIA ROCHA DO 24/01	817233	19,00		5.649,64

**Bradesco Celular**

Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 9/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: Brayanne Ferreira Mac 24/01	1442360	160,00		5.809,64
	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCINE MELLO REBUA 24/01	1600596	90,00		5.899,64
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 24/01	2115305	246,28		6.145,92
25/01/2023	TRANSFERENCIA PIX DES: Luis Martins 25/01	1128428		-90,00	6.055,92
	TRANSFERENCIA PIX DES: Luciane Cristina Dos 25/01	2220357		-19,90	6.036,02
26/01/2023	TRANSFERENCIA PIX DES: LIMBER HERRERA 26/01	214433		-169,00	5.867,02
	TRANSFERENCIA PIX DES: SILAS GARRIDO 26/01	1427199		-2.200,00	3.667,02
	PIX QR CODE ESTATICO DES: MOHAMMAD GOODARZI 26/01	725027		-550,00	3.117,02
27/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Elisa Nagao Escobar 27/01	1404125	90,00		3.207,02
31/01/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Evelise Fabricia de S 31/01	1752247	109,90		3.316,92
01/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Mayane Jackne Melo De 01/02	1400323	60,00		3.376,92
	TRANSFERENCIA PIX REM: ADRIANA FERREIRA 01/02	2226376	350,00		3.726,92
	TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA ALEXANDRA FERRE 01/02	1457495		-40,00	3.686,92
02/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Lucas Henrique Ventur 02/02	1433557	10,00		3.696,92
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 02/02	1730113	105,84		3.802,76
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 02/02	1730596	75,92		3.878,68
	TRANSFERENCIA PIX REM: TALITA CRISTINA NASCI 02/02	1822348	79,90		3.958,58

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 10/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6647365		-80,96	3.877,62
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6647403		-80,45	3.797,17
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6647640		-79,82	3.717,35
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6647691		-79,19	3.638,16
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6647837		-78,56	3.559,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6647861		-77,83	3.481,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6647900		-77,17	3.404,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6648159		-76,54	3.328,06
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6648183		-75,91	3.252,15
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6648205		-71,85	3.180,30
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO BRADESCO C-SIMPLES NACIONAL	6648450		-64,46	3.115,84
03/02/2023	TRANSFERENCIA PIX DES: Helen Francine Soares 03/02	1605136		-30,00	3.085,84
06/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Laísa Alessandra Silv 04/02	400246	52,00		3.137,84
	TRANSFERENCIA PIX DES: Silas Garrido Junior 06/02	1817351		-460,00	2.677,84
	PIX QR CODE ESTATICO DES: K2I INTERMEDIACAO LTD 06/02	1749028		-1,86	2.675,98
	PIX QR CODE ESTATICO DES: K2I INTERMEDIACAO LTD 06/02	1757058		-9,93	2.666,05
	PIX QR CODE DINAMICO DES: POSTO DO GUGU 05/02	2052596		-100,00	2.566,05

**Bradesco Celular**

Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 11/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA CRISTINA FOZ 3 08/02	1811305	99,50		2.665,55
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 08/02	1812427	456,23		3.121,78
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 08/02	1813284	85,55		3.207,33
09/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: ROSEANE PRIMON DE SOU 09/02	1806025	100,00		3.307,33
	TRANSFERENCIA PIX REM: Erica Verginia De Alm 09/02	1925351	150,00		3.457,33
10/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: MARI RUTE M DA MOTTA 10/02	1719190	109,90		3.567,23
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990041		-2.516,55	1.050,68
13/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: RAFAELA GALVANI HAWTH 11/02	959477	80,00		1.130,68
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA BARBOSA 11/02	1114318	202,00		1.332,68
	TRANSFERENCIA PIX DES: Lais Caroline Machado 11/02	311255		-10,00	1.322,68
	TRANSFERENCIA PIX DES: Vitoria Sartori de Ca 11/02	1519362		-15,00	1.307,68
14/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: JESSICA SANTOS SILVA 14/02	1401015	89,90		1.397,58
	TRANSFERENCIA PIX REM: Ines Regina Maciel Gr 14/02	1747185	49,90		1.447,48
15/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Maria Teresa Giardini 15/02	1455419	100,00		1.547,48
16/02/2023	PIX QR CODE ESTATICO DES: Anderson de Oliveira 16/02	2105057		-51,00	1.496,48
17/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 17/02	1024337	2.750,04		4.246,52
	COMPRA ELO DEBITO VISTA MERCEFRIOS	213349		-5,58	4.240,94

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 12/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX DES: Silas Garrido Junior 17/02	1058240		-2.000,00	2.240,94
	PIX QR CODE DINAMICO DES: IFOOD.COM AGENCIA DE 17/02	2152162		-39,90	2.201,04
22/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Andressa Luciano Amel 22/02	711395	54,90		2.255,94
	TRANSFERENCIA PIX REM: CAMILA CRISTINA GOMES 21/02	805314	70,00		2.325,94
	TRANSFERENCIA PIX REM: Ariane Aline Mamede S 20/02	1111098	90,00		2.415,94
	TRANSFERENCIA PIX REM: Ariane Aline Mamede S 22/02	1145141	105,00		2.520,94
	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA CRISTINA FOZ 3 21/02	1331523	267,03		2.787,97
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 21/02	1332313	104,55		2.892,52
	TRANSFERENCIA PIX REM: Sophia Lisboa Conte L 22/02	1952082	130,00		3.022,52
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO SEVEN DOS POSSUIDORES	109		-146,88	2.875,64
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS CELULAR LIC ELET FFQ1D87	1213333		-235,77	2.639,87
	TRANSFERENCIA PIX DES: Silas Garrido Junior 21/02	1331161		-50,00	2.589,87
	TRANSFERENCIA PIX DES: Viviane Rodrigues dos 22/02	1852444		-28,00	2.561,87
	TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIDE BARROS DA SI 20/02	1911363		-150,00	2.411,87
24/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 24/02	838379	114,31		2.526,18
	TRANSFERENCIA PIX DES: Debora Cristina Foz 24/02	1751377		-95,00	2.431,18
	PIX QR CODE DINAMICO DES: EBANX 24/02	1305386		-39,27	2.391,91



Bradesco Celular

Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 13/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	PIX QR CODE ESTATICO DES: K2I INTERMEDIACAO LTD 27/02	1446376		-9,73	2.382,18
28/02/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Silas Garrido Junior 28/02	1015445	100,00		2.482,18
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA CRISTINA B SANTOS 28/02	2030361	200,00		2.682,18
	TRANSFERENCIA PIX DES: Denise do Carmo Silva 28/02	1925014		-20,00	2.662,18
	PIX QR CODE ESTATICO DES: Shopee 28/02	2005442		-61,80	2.600,38
01/03/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Silas Garrido Junior 01/03	956412	201,00		2.801,38
	TRANSFERENCIA PIX REM: Sueli Cristiane Pessoa 01/03	1208415	55,90		2.857,28
	TRANSFERENCIA PIX REM: WALDINEIA PEREIRA DA 01/03	1248075	108,00		2.965,28
	TRANSFERENCIA PIX REM: GIOVANNA VALERIA P ME 01/03	1607037	229,80		3.195,08
	TRANSFERENCIA PIX REM: CLAUDINEIA DA SILVA R 01/03	1824357	90,00		3.285,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: Laura Antonia Francis 01/03	952246		-40,00	3.245,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: Matheus Soares da Sil 01/03	1920258		-10,00	3.235,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: Regiane Aparecida Xav 01/03	2241466		-18,00	3.217,08
02/03/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 02/03	1203289	453,77		3.670,85
	TRANSFERENCIA PIX REM: DEBORA CRISTINA FOZ 3 02/03	1204001	311,45		3.982,30
	TRANSFERENCIA PIX REM: ADRIANA FERREIRA 02/03	1409477	30,00		4.012,30
	TRANSFERENCIA PIX REM: WELTON SIQUEIRA 02/03	1705203	130,00		4.142,30



Bradesco Celular

Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 14/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: Regiane Aparecida Xav 02/03	2241318	18,00		4.160,30
	PIX QR CODE ESTATICO DES: K2I INTERMEDIACAO LTD 02/03	1124521		-15,15	4.145,15
	PIX QR CODE ESTATICO DES: Cecília Maria Ferreir 02/03	1636266		-1,00	4.144,15
Total			21.242,75	-20.487,62	4.144,15



Bradesco Celular

Data: 04/03/2023 - 14h20
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Últimos Lançamentos

Folha: 15/15

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
02/03/2023	SALDO ANTERIOR				4.144,15
03/03/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: ANA LAURA CLEMENTINO 03/03	1226067	89,70		4.233,85
	TRANSFERENCIA PIX REM: Debora Cristina Foz 03/03	1414316	104,55		4.338,40
	TRANSFERENCIA PIX REM: REBECA FOZ FLORES 03/03	1939069	30,00		4.368,40
Total			224,25	0,00	4.368,40

**Bradesco Celular**

Data: 04/03/2023 - 14h19
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 1/3

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	SALDO ANTERIOR				7.020,95
05/12/2022	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	406519	0,87		7.021,82
07/12/2022	SAQUE POUP BCO24HORAS 00023307 07122027	712409		-2.000,00	5.021,82
	SAQUE POUP BCO24HORAS 00023307 07122029	712414		-1.000,00	4.021,82
08/12/2022	RECEBIMENTO TED E REMET.PAGAR.ME PAGAMENTOS	3853156	415,32		4.437,14
09/12/2022	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	906801	5,36		4.442,50
	RECEBIMENTO TED E REMET.PAGAR.ME PAGAMENTOS	5196065	260,17		4.702,67
12/12/2022	BAIXA AUTOM C CORRENTE*	14351		-155,29	4.547,38
13/12/2022	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1306448	4,30		4.551,68
15/12/2022	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1506827	6,54		4.558,22
	RECEBIMENTO TED E REMET.PAGAR.ME PAGAMENTOS	9737934	624,64		5.182,86
16/12/2022	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1607105	10,17		5.193,03
	RECEBIMENTO TED E REMET.PAGAR.ME PAGAMENTOS	2251273	909,54		6.102,57
19/12/2022	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1707123	1,26		6.103,83
22/12/2022	RECEBIMENTO TED E REMET.PAGAR.ME PAGAMENTOS	8718920	359,52		6.463,35
09/01/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	807125	2,96		6.466,31
	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	906778	6,09		6.472,40



Bradesco Celular

Data: 04/03/2023 - 14h19
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Movimentações entre: 04/12/2022 e 04/03/2023

Folha: 2/3

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/01/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1307437	4,99		6.477,39
16/01/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1507157	11,38		6.488,77
	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1606772	15,93		6.504,70
17/01/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1706801	1,22		6.505,92
23/01/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2207149	2,57		6.508,49
25/01/2023	SAQUE POUP BCO24HORAS 00061486 25012241	2501769		-300,00	6.208,49
08/02/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	807152	3,00		6.211,49
09/02/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	907428	6,71		6.218,20
13/02/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1306792	4,58		6.222,78
15/02/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1507073	11,32		6.234,10
16/02/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1607450	17,64		6.251,74
17/02/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1707426	1,33		6.253,07
22/02/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2206495	0,40		6.253,47
Total			2.687,81	-3.455,29	6.253,47



Bradesco Celular

Data: 04/03/2023 - 14h19
Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Extrato de: Agência: 477 | Conta: 14351-0 | Últimos Lançamentos

Folha: 3/3

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------



Extrato Inexistente.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DEBORA CRISTINA FOZ 38805968838

Nome do Empresário

DEBORA CRISTINA FOZ

Nome Fantasia

OSARE STORE

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

498106949

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

388.059.688-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/02/2020

Números de Registro

CNPJ

36.334.668/0001-12

NIRE

35 8 4206421-3

Endereço Comercial

CEP

18076-020

Logradouro

RUA TUFFY ABUSSAMRA

Número

379

Complemento

CASA

Bairro

JARDIM MARIA ANTONIA
PRADO

Município

SOROCABA

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

11/02/2020

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME52124050

Número do Identificador

38805968838

Data de Emissão

11/02/2020

Comprovante de entrega



Contrato: v11.0_08/2021, nº 740161_265347L

Contrato de Locação Residencial

Imóvel: Apartamento 4, localizado à Rua Marcos Gasparian, no. 122, Vila Barcelona, Sorocaba - SP, CEP: 18025-700, código QuintoAndar, 893440161, que tem fim exclusivamente residencial.

Aluguel inicial: R\$ 850 (oitocentos e cinquenta reais) por mês	Condomínio Total: Aproximadamente R\$ 180 (cento e oitenta reais) por mês
IPTU: Isento atualmente, caso a prefeitura passe realizar a cobrança da unidade futuramente, o Inquilino será responsável pelo pagamento do IPTU.	Seguro Contra Incêndio: R\$ 11 (onze reais) por mês
Vaga de Garagem: 1	
Prazo da Locação: o Contrato terá prazo de 30 meses, iniciado no dia (15/10/2021) e com fim em (15/04/2024)	
Primeiro Pagamento: 20/10/2021 Após o Primeiro Pagamento, o Boleto da Locação vencerá normalmente no dia 7; O Boleto do Condomínio terá o vencimento estabelecido pelo Condomínio.	

Inquilino(s): Silas Garrido Junior, CPF: 441.545.658-85 **Debora Cristina Foz**, CPF: 388.059.688-38, denominado(s), daqui em diante, de "Inquilino";

Locador(es): Cláudio dos Santos, CPF: 749.643.568-68, denominado(s), daqui em diante, de "Locador";

Disposições Gerais

1. Regras da Locação: Este Contrato existe para trazer os direitos e deveres de cada Parte na Locação do Imóvel. O Contrato vai retratar, da melhor forma possível, cada etapa do dia a dia dessa relação. **Fazem parte do Contrato as Regras da Locação**, vigentes à época da contratação e disponíveis em "[quin.to/regras-locacao-265347](#)" que vão aprofundar os detalhes, com o objetivo de tirar qualquer dúvida das Partes e criar condições para resolver problemas deste Contrato. São aplicáveis as Regras da Locação vigentes à época da assinatura do Contrato. Todos os itens em **azul** possuem maiores definições nas Regras da Locação. Ao rubricar aqui, as Partes confirmam que as minutas do Contrato e das Regras de Locação foram disponibilizados para análise de ambas as Partes anteriormente à contratação, além de terem lido e estarem de acordo com as disposições:

DS

DS

DS

2. Condições Negociadas: outras condições da Locação, combinadas diretamente na Plataforma entre Locador e Inquilino, além do aluguel e encargos locatícios já negociados, estarão descritas no final desse documento, em um Anexo, quando aplicável.

2.1. Negociações posteriores: quaisquer alterações dos termos aqui dispostos só serão consideradas parte integrante deste Contrato se realizada pelas Partes por meio da Plataforma e de acordo com suas regras de utilização.

3. Vistorias: Serão feitas Vistorias de Entrada e Saída para registrar as condições do imóvel no início e fim da Locação. Caso uma Parte encontre qualquer divergência, deverá apontá-la e comprová-la, com fotos, no **prazo de 5 dias do recebimento do laudo, sob pena de aceitar**

integralmente a vistoria apresentada.

4. Garantia locatícia: tendo em vista que o Inquilino não apresentou garantias, o presente Contrato é celebrado sem quaisquer das garantias previstas na Lei do Inquilinato, possibilitando a cobrança antecipada de aluguéis.

Aluguel e Encargos Locatícios

5. Aluguel, IPTU e Seguro Contra Incêndio: O Inquilino deverá pagar mensalmente, até o dia 7 de cada mês, o Boleto da Locação, que conterá o valor do aluguel, **referente ao mês vigente**, além dos valores de IPTU e do Seguro Contra Incêndio, conforme o quadro resumo no início do Contrato, e respeitada a regra do Primeiro Pagamento.

5.1. Primeiro Pagamento: Se a locação iniciar entre os dias 1º e 20 (inclusive) o vencimento do Primeiro Pagamento será após 5 dias da Data do Início da Locação. Se a locação iniciar após o dia 20, o vencimento será no dia 7 do mês subsequente, conjuntamente com o devido no segundo mês.

5.2. IPTU: A Administradora irá cobrar do Inquilino o valor da cota mensal do IPTU (valor anual dividido por 12 meses), que será repassado ao Locador, o qual deve pagá-lo diretamente à Prefeitura.

5.3. Seguro Contra Incêndio: O Inquilino ficará responsável pelo pagamento do prêmio do Seguro Contra Incêndio contratado. As especificações do Seguro Contra Incêndio padrão estão disponíveis em "quin.to/seguroidcendio". Caso as Partes tenham decidido contratar Seguro Contra Incêndio diverso do indicado no link "quin.to/seguroidcendio", as especificações de tal seguro deverão ser buscadas diretamente com a seguradora em questão.

5.4. O Inquilino e o Locador declaram neste ato ter (i) sido disponibilizada, (ii) lido e (iii) aceitado as condições gerais do Seguro Compreensivo Residencial (Condições Gerais do Seguro Compreensivo Residencial) indicado pelo QuintoAndar, disponível em "quin.to/termosdoseguroidcendio".

5.5. O Inquilino e o Locador declaram ter ciência de que a contratação do **Seguro Contra Incêndio** indicado pelo QuintoAndar é facultativa. Caso solicitem ou aprovem a contratação de seguro diverso, as partes reconhecem que (i) o QuintoAndar não será responsável por auxiliar o Inquilino e/ou o Locador no eventual acionamento da Apólice de Seguro Complementar Contra Fogo; e (ii) a abrangência da cobertura do outro seguro poderá ser eventualmente menor do que a do Seguro Contra Incêndio indicado pelo QuintoAndar, razão pela qual o QuintoAndar recomendará, nestes casos, que o Inquilino e o Locador sigam com o seguro indicado pelo QuintoAndar, sendo o Locador o único responsável pela aprovação ou não da apólice diversa.

6. Boleto do Condomínio: É responsabilidade do Inquilino obter e pagar o Boleto do Condomínio junto à Administração do Condomínio, conforme disposto em "quin.to/regras-locacao-265347#boleto_condo". O Inquilino está ciente que os valores dos Encargos Locatícios descritos neste Contrato são de referência, pois são calculados por terceiros e estão sujeitos a alterações que fogem do controle do Locador e da Administradora. O Inquilino está ciente ainda que o valor do Condomínio previsto no Contrato pode não contemplar todas as despesas.

6.1. Despesas Ordinárias, Multas Condominiais e Despesas de Contratação Facultativa: As referidas despesas são de responsabilidade integral do Inquilino.

6.2. Despesas extraordinárias: estas despesas são devidas pelo Locador, mas caso o condomínio só emita um boleto, o Inquilino deverá pagar e pedir o reembolso, de acordo com as regras disponíveis em "quin.to/regras-locacao-265347#boleto_condo".

6.3. Inadimplência: Caso o Inquilino não efetue o pagamento do Boleto de Condomínio no prazo estabelecido, o Locador ou a Administradora da Locação poderão efetuar o pagamento em nome do Locador, bem como poderá o fazer em relação aos pagamentos futuros. Neste caso, o Inquilino deverá indenizar o Locador por todos os valores pagos, aplicando-se também a **Multa por Atraso** conjuntamente das penalidades aplicadas pelo Condomínio.

6.4. Multa do Condomínio: Caso seja aplicada alguma multa pelo Condomínio ao Inquilino, ele ficará responsável por pagar diretamente ao Condomínio. Ver as regras da Multa do Condomínio em "quin.to/regras-locacao-265347#multa".

6.5. Último mês da Locação: O pagamento do Boleto do Condomínio acontecerá da seguinte forma:

6.5.1. Locação finalizada entre dia 1º e 9º (inclusive) do mês: O Locador será responsável pelo pagamento do Boleto do Condomínio, o qual será proporcionalmente

cobrado do Inquilino e reembolsado ao Locador.

6.5.2. Locação finalizada após o dia 9º do mês: O Inquilino será responsável pelo pagamento do Boleto do Condomínio, e será reembolsado proporcionalmente aos dias em que já não houver locação. Se o reembolso ao Inquilino for maior que o repasse devido ao Locador, este deverá pagar um boleto adicional para reembolsar o Inquilino do valor pago a maior.

7. Multa por Atraso: No atraso do pagamento do Boleto da Locação ou Boleto do Condomínio, será cobrada multa de 10% sobre o valor total devido, mais juros de 1% ao mês e correção monetária, calculados dia a dia até o pagamento. A inadimplência do Inquilino poderá ser comunicada aos Serviços de Proteção ao Crédito.

8. Contratação e Troca de Titularidade dos Serviços de Utilidade Pública: O Inquilino ficará responsável por contratar, se necessário, assim como transferir para seu nome e pagar os **Serviços de Utilidade Pública** diretamente às concessionárias. Ele também deverá comprovar a quitação destes deveres quando requerido.

8.1. Serviços Indisponíveis: A indisponibilidade de quaisquer dos serviços não será justificativa para alterar a data de início da Locação, e cumpre ao Inquilino solicitar sua contratação e/ou religamento.

8.2. Pendências Anteriores à Locação: Deverão ser quitadas pelo Locador no prazo de 2 dias úteis da notificação nesse sentido. O descumprimento pelo Locador dá o direito ao Inquilino de efetuar o pagamento e solicitar o reembolso.

8.3. Transferência de Titularidade: Caso o Inquilino não providencie a alteração de titularidade dos Serviços de Utilidade Pública em até 10 (dez) dias do início da locação, e nem o cancelamento no mesmo prazo a contar da data de encerramento do Contrato, incidirá a Multa por Atraso prevista no item 7 deste Contrato, que será calculada com base no valor do aluguel vigente na data do inadimplemento.

9. Visitas: Locador e Administradora poderão efetuar visitas ao imóvel, por si ou terceiros indicados, mediante aviso prévio ao Inquilino com, no mínimo, 48 horas de antecedência e a depender de agendamento de hora e data, o qual deverá ser facilitado pelo Inquilino.

Benfeitorias, Danos e Reparos

10. Benfeitorias: O Inquilino não poderá fazer qualquer modificação ou benfeitoria no Imóvel, ainda que necessária ou útil, **sem a prévia e expressa autorização do Locador, por escrito**, que deverá detalhar o escopo das mudanças e os respectivos e eventuais direitos de indenização. Salvo quando expressamente aprovada pelo Locador ou nas Regras da Locação, a realização de quaisquer benfeitorias não gerará direito a reembolso ou retenção do imóvel pelo Inquilino.

11. Danos Anteriores à Locação: O Locador somente terá a responsabilidade de reparar **Danos/Vícios Aparentes** do imóvel anteriores ao início da locação quando afetarem a Habitabilidade do Imóvel.

11.1. Danos ocultos: Em caso de **Danos/Vícios Ocultos**, não identificados em função do fornecimento de energia, água ou gás não estar ativo, deverá o Locador realizar o reparo ou autorizar que o Inquilino o realize, de acordo com os prazos do item 13.

12. Danos causados durante a Locação: O Inquilino deverá reparar prontamente os danos causados ao Imóvel, às suas instalações ou a bens móveis e acessórios, desde que ocasionados pelo Inquilino, demais moradores, familiares ou visitantes, independente de culpa.

13. Reparos de Responsabilidade do Locador: O Inquilino deverá comunicar a necessidade de reparo e o Locador deverá responder no prazo de 7 dias, da ciência da existência do vício, da providência a ser adotada para realização do reparo. Se o Locador não se manifestar no prazo estabelecido, aplicam-se integralmente ao presente Contrato as disposições conforme disposto em "[quin.to/regras-locacao-265347#reparos_locador](https://www.quin.to/regras-locacao-265347#reparos_locador)".

13.1. Reparos Urgentes de responsabilidade do Locador : Quando houver vícios que comprometem as condições de usabilidade do imóvel mas não o tornam inabitável, tais como vazamentos ou infiltrações graves, entende-se que é necessário um reparo urgente. Neste caso, o Locador deverá responder sobre o procedimento a ser adotado para a realização do reparo em até 3 dias, contados do recebimento da notificação.

13.2. Reparos Emergenciais de responsabilidade do Locador : Quando houver vícios que comprometem as condições de usabilidade do imóvel sem a possibilidade de reparos paliativos e que, diante da necessidade de conter maiores danos, como rompimento de

canos com grande vazamento, curto circuito na rede elétrica ou vazamento de gás com risco de incêndio, entende-se que é necessário um reparo emergencial. Neste caso, o Locador deverá responder sobre o procedimento a ser adotado para realização do reparo no momento em que for comunicado da existência do vício.

Rescisão, Devolução do Imóvel e Descumprimento do Contrato

14. Rescisão: Ao término da Locação, o Inquilino deverá restituir o imóvel ao Locador, livre de pessoas e bens e **nas mesmas condições que o alugou e que foram registradas na Vistoria de Entrada.**

14.1. Cancelamento antes da entrada no imóvel: Se o Inquilino rescindir a locação até o dia anterior à Data de Início, deverá pagar multa no valor de 1 aluguel;

14.2. Retomada do Imóvel pelo Locador: Durante o Prazo da Locação, o Locador não poderá retomar o Imóvel, salvo descumprimento deste Contrato ou da Lei pelo Inquilino, acordo mútuo, ou por ordem do Poder Público.

14.3. Rescisão no Primeiro Ano: Se o Inquilino desejar rescindir o Contrato antes de 12 meses da Data de Início, deverá pagar multa no valor de 3 aluguéis, reduzida proporcionalmente pelo prazo já cumprido dos 12 meses, sem a necessidade de cumprimento de aviso prévio.

14.3.1. Cálculo da multa: O valor da multa será calculada pela equação: divisão do prazo restante para cumprimento dos 12 primeiros meses de vigência da locação por 12, multiplicado pelo valor total da multa aplicável.

14.4. Rescisão após o Primeiro Ano: Após o primeiro ano de Locação, o Inquilino poderá rescindir este Contrato sem multa, desde que envie aviso prévio, com antecedência mínima de 30 dias. Em caso de descumprimento do aviso prévio, o Inquilino deverá pagar o valor integral equivalente a um mês de aluguel vigente.

15. Devolução do imóvel: O Inquilino deverá notificar a Administradora previamente para realização de vistoria de saída, com o objetivo de comprovar a desocupação e devolução do imóvel nas mesmas condições em que o recebeu. Caso o Inquilino não devolva o imóvel nas mesmas condições, ressalvados os Desgastes Naturais e eventuais Benfeitorias/Reparos acordados entre as Partes, ele terá o prazo adicional de 7 dias, contados do recebimento da notificação neste sentido, para fazer todos os ajustes necessários. Caso o Inquilino não faça a integralidade dos reparos necessários neste prazo, a Administradora poderá efetuar os reparos/reposição de itens, conforme descrito em "quin.to/regras-locacao-265347#devolucao".

15.1. Indenização pelo descumprimento do Inquilino: Se a Administradora ou o Locador fizerem os reparos de responsabilidade do Inquilino, nos termos da cláusula acima, o Inquilino se obriga a pagar, além do valor integral dos reparos, uma multa no valor de 40% do valor integral dos reparos, diretamente a quem os realizou.

15.2. Lucros Cessantes: Caso o Imóvel fique **impedido** de ser realugado graças à grande extensão dos danos, o Locador poderá comprovar este fato na Arbitragem, e pedir indenização ao Inquilino pelo que potencialmente deixou de lucrar.

16. Descumprimento Contratual: Caso uma das partes descumpra qualquer disposição deste Contrato, e não resolva o descumprimento no prazo de 15 dias, contados da notificação nesse sentido, a outra Parte poderá exigir o pagamento de multa no valor de 3 aluguéis vigentes.

16.1. Penalidades específicas: Caso existam no contrato Penalidades Específicas, estas deverão ser aplicadas ao invés das disposições do item acima, ressalvado o complemento da multa via Arbitragem, a depender da extensão do dano.

Cláusula Compromissória: Eleição de Foro Arbitral

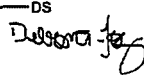
17. Ao efetuar a rubrica abaixo, as Partes estão integralmente de acordo que qualquer disputa ou controvérsia relativa a este Contrato será resolvida por Arbitragem. As Partes desde já ajustam que uma dentre as seguintes câmaras será livremente escolhida para administrar o procedimento arbitral, de acordo com os respectivos regulamentos, pela Parte que instaurar: (a) do TASP - Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo, (b) Arbitralis, ou (c) Arbtrato. A câmara escolhida na primeira arbitragem iniciada em relação ao Contrato, passar a ser a única competente para administrar todas as disputas posteriores.

18. O tribunal arbitral será composto por árbitro único. O procedimento arbitral observará as disposições do Contrato, das Regras de Locação e a legislação brasileira,

devendo ocorrer preferencialmente pela plataforma online, e, na sua impossibilidade, podendo-se adotar o procedimento presencial, tendo como sede a cidade na qual se localiza o imóvel objeto do Contrato.

DS


DS


DS


Disposições Finais

19. Cobrança por Terceiros: Se alguma das Partes acionar um terceiro para fins de cobrança de valores, fica desde já estabelecido que a Parte devedora arcará com tais Honorários de Contratação, além de eventual sucumbência. O valor devido pela Parte devedora será de 10% do valor total discutido atualizado para a fase extrajudicial e 20% para a fase judicial ou arbitral.

20. Comunicações: As Partes estão cientes e de acordo que devem sempre manter o cadastro atualizado (telefone, email, endereço, etc.) na Plataforma da Administradora.

20.1. Alteração de dados: Caso haja mudança de meios de contato sem a devida atualização na Plataforma, todas as comunicações enviadas para os contatos que as Partes forneceram serão consideradas válidas.

20.2. Notificações: As Partes desde já autorizam que toda e qualquer comunicação ou notificação extrajudicial, judicial ou arbitral será feita por e-mail, incluindo citações e intimações. Caso o Inquilino receba qualquer comunicação emitida relacionada ao imóvel, deverá encaminhar à Administradora, sob pena de ser responsabilizado pelos prejuízos decorrentes da omissão de envio da Notificação.

21. Múltiplas Partes: Havendo mais de um Locador e/ou Inquilino, todos declaram-se respectivamente solidários entre si para todos os fins relacionados ao Contrato, concedendo poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

22. Revogação de acordos anteriores: Este Contrato representa o acordo integral das Partes com relação às matérias aqui tratadas, prevalecendo sobre quaisquer documentos ou tratativas anteriores em contrário.

23. Assinatura Eletrônica: As Partes acordam que o envio de páginas de assinaturas no formato PDF e/ou as assinaturas eletrônicas do presente Contrato, por meio de plataformas de assinatura eletrônica, devidamente autorizadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (e.g., DocuSign), serão consideradas válidas, sendo o Contrato considerado executável, válido e vigente entre as Partes.

Inquilino:

DocuSigned by:
Silas Garrido Junior
C14E047A3FE2492...

Silas Garrido Junior
CPF: 441.545.658-85

DocuSigned by:
Debora Foz
17226D4A223541D...

Debora Cristina Foz
CPF: 388.059.688-38

Locador:

DocuSigned by:
Cláudio dos Santos
01A4217468C2417...

Cláudio dos Santos
CPF: 749.643.568-68

Testemunhas:

DocuSigned by:
Karoline Chiccolli
QUINTOANDAR SECURE SIGNATURE

Karoline Chiccolli
CPF: 368.760.818-26

DocuSigned by:
Thiago Costa Pontes da Silva
QUINTOANDAR SECURE SIGNATURE

Thiago Costa Pontes da Silva
CPF: 136.567.157-77

Autorização de Entrada

Ao responsável pelo condomínio,

Na qualidade de intermediadora da locação do referido imóvel, autorizamos a entrada dos locatários abaixo, a ser realizada a partir da data de vigência acordada no quadro resumo do Contrato de Locação.

Imóvel: **Apartamento 4, localizado à Rua Marcos Gasparian, no. 122, Vila Barcelona, Sorocaba - SP, CEP: 18025-700 , código QuintoAndar, 893440161.**
Vaga de garagem: 1
Alugado mediante Contrato de Locação #740161_265347L

Moradores: **Silas Garrido Junior**, CPF: 441.545.658-85
Debora Cristina Foz, CPF: 388.059.688-38

Intermediadora:

DocuSigned by:
Gabriel Braga, CEO
QUINTOANDAR SECURE SIGNATURE

QUINTO ANDAR SERVICOS
IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 16.788.643/0001-81

Locador:

DocuSigned by:
Cláudio dos Santos
01A4217468C2417...

Cláudio dos Santos
CPF: 749.643.568-68

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL****IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

CPF do declarante 388.059.688-38	Nome do declarante DEBORA CRISTINA FOZ		Telefone (15) 998005940	
Endereço RUA TUFFY ABUSSAMRA		Número 379	Complemento	
Bairro/Distrito JD M ANTONIA PRADO	CEP 18076-020	Município SOROCABA		UF SP

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		28.500,00
IMPOSTO DEVIDO		0,00
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00

**Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 18:58:14
3354480645**

Sr(a) DEBORA CRISTINA FOZ, inscrito no CPF sob o nº 388.059.688-38.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/05/2022, às 18:58:14, é:

09.14.60.79.23 - 86

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: DEBORA CRISTINA FOZ CPF: 388.059.688-38
Data de Nascimento: 24/07/1997 Título Eleitoral: 446242450141
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA TUFFY ABUSSAMRA Número: 379
Complemento: Bairro/Distrito: JD M ANTONIA PRADO
Município: SOROCABA UF: SP
CEP: 18076-020 DDD/Telefone: (15) 99800-5940
E-mail: DDD/Celular: (15) 99800-5940
Natureza da Ocupação: 14 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
Ocupação Principal:
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 29.78.55.70.18-59

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

RENDIMENTOS

	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	EXTERIOR
JAN	0,00	0,00	2.300,00	0,00
FEV	0,00	0,00	2.300,00	0,00
MAR	0,00	0,00	2.300,00	0,00
ABR	0,00	0,00	2.400,00	0,00
MAI	0,00	0,00	2.400,00	0,00
JUN	0,00	0,00	2.400,00	0,00
JUL	0,00	0,00	2.400,00	0,00
AGO	0,00	0,00	2.400,00	0,00
SET	0,00	0,00	2.400,00	0,00
OUT	0,00	0,00	2.400,00	0,00
NOV	0,00	0,00	2.400,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	2.400,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	28.500,00	0,00

DEDUÇÕES

CARNÊ-LEÃO

	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos

70,78

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	388.059.688-38	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	70,78

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

759,42

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	388.059.688-38	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO	710,80
Titular	388.059.688-38	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5,62
Titular	388.059.688-38	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	43,00

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados

6.476,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	388.059.688-38	36.334.668/0001-12	DEBORA CRISTINA FOZ 38805968838	6.476,00

TOTAL

7.306,20

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras

15,33

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	388.059.688-38	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA SA	13,13
Titular	388.059.688-38	10.573.521/0001-91	MERCADO PAGO	1,37
Titular	388.059.688-38	08.561.701/0001-01	PAGSEGURO INTERNET S/A	0,51
Titular	388.059.688-38	22.896.431/0001-10	PICPAY SERVICOS SA	0,32

10. Juros sobre capital próprio

12,11

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	388.059.688-38	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	2,41
Titular	388.059.688-38	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	9,70

TOTAL

27,44

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ

CPF: 388.059.688-38

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
02	01	AUTOMOVEL FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 2012/2013 BRANCO PLACA FFQ1D87	0,00	30.000,00

105 - BRASIL

RENAVAM: 00489343333

03	02	100% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DEBORA CRISTINA FOZ 38805968838	2.000,00	2.000,00
----	----	--	----------	----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 388.059.688-38

CNPJ: 36.334.668/0001-12

04	01	POUPANCA BRADESCO	32.481,00	25.226,66
----	----	-------------------	-----------	-----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 388.059.688-38

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Banco: 237 Agência: 0477 Conta: 14351-0

04	01	SALDO EM POUPANCA CEF	600,00	303,07
----	----	-----------------------	--------	--------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 388.059.688-38

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Banco: 104 Agência: 3880 Conta: 000942530343-1

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
04	02	RENTA FIXA NU	2.870,87	85,90
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
04	02	RENTA FIXA MERCADO PAGO	67,35	36,73
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
CNPJ: 10.573.521/0001-91				
04	02	SALDO EM RENTA FIXA PAG SEGURO	0,00	194,32
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
CNPJ: 08.561.701/0001-01				
04	02	SALDO EM RENTA FIXA PICPAY	0,00	170,32
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
CNPJ: 22.896.431/0001-10				
06	01	C/C BRADESCO	88,90	5.088,09
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
CNPJ: 60.746.948/0001-12				
Banco: 237 Agência: 0477 Conta: 14351-0				
06	99	SALDO EM CONTA BANCO CLEAR	7,10	108,14
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
08	01	BITCOIN	0,00	1.150,44
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
08	02	XRP 100	110,00	192,59
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA¹²
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
08	02	CARDANO	0,00	58,08
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
08	02	BITCOIN CASH	0,00	177,57
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
08	02	ETHEREUM	0,00	376,89
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
08	02	CHILIZ	0,00	167,87
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 388.059.688-38				
TOTAL			38.225,22	65.336,67

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2021**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ

CPF: 388.059.688-38

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ

CPF: 388.059.688-38

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	28.500,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.500,00
Desconto Simplificado	5.700,00
Base de cálculo do Imposto	22.800,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2021**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	38.225,22
Bens e direitos em 31/12/2021	65.336,67
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	7.306,20
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	27,44
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2023/000001438766**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **DEBORA CRISTINA FOZ** ou **CPF nº 388.059.688-38**.

Certidão **emitida em:** 08/03/2023, às 14:03:37 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **BC9A36904B12FBDB**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 388.059.688-38

Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

Certidão nº 257916 / 2023

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 07/03/2023, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORA CRISTINA FOZ

CPF: 388.059.688-38

Certidão nº: 9863068/2023

Expedição: 08/03/2023, às 11:09:57

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORA CRISTINA FOZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **388.059.688-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5109636**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DEBORA CRISTINA FOZ, RG: 498106949, CPF: 388.059.688-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

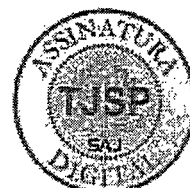
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com GPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº:**0064447029**



Certidão Nº 456279/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 388.059.688-38** - não existe ação tramitando em face de **DEBORA CRISTINA FOZ**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-31213-00001-78282-58016-55032

Certidão válida até: 07/04/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 07/03/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 08/03/2023 às 10:31:52.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEBORA CRISTINA FOZ
CPF: 388.059.688-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:22 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **E2CF.AA5E.D683.D4F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

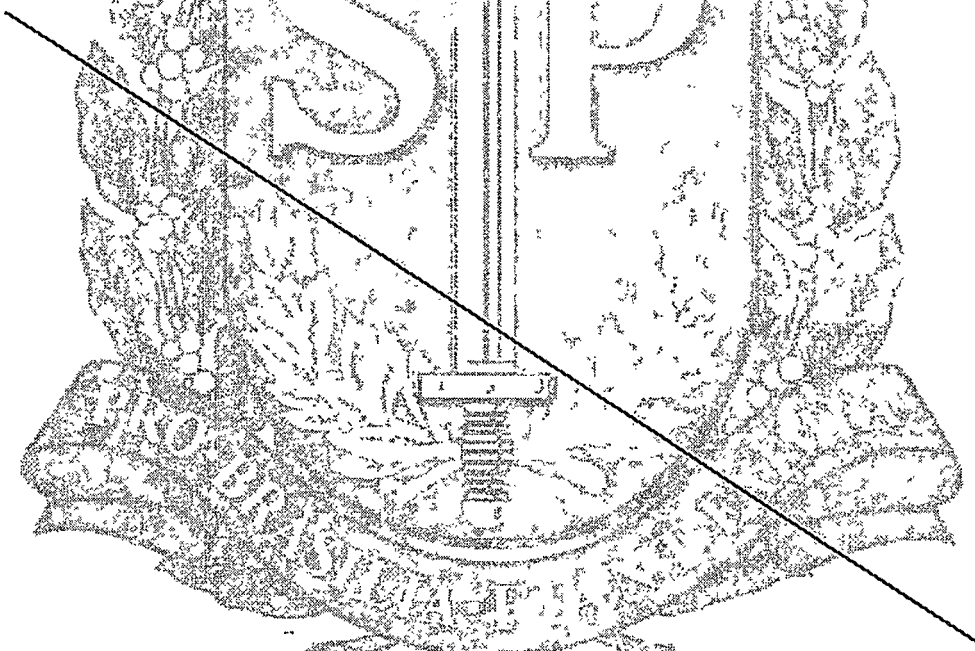


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 388.059.688-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.



Certidão nº 23030247441-03

Data e hora da emissão 08/03/2023 11:26:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Protocolo da Consulta: 0072262777

Documento Pesquisado: 388.059.688-38

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Protestos
--------	---------	----------	-----------